

**DECRETO Nº 020, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Torna facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 19 de junho de 2025 e 24 de junho de 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna ponto facultativo, no âmbito das repartições públicas municipais de Brejo da Madre de Deus/PE, o dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), data consagrada às celebrações de *Corpus Christi*.

**Art. 2º** - Torna ponto facultativo, no âmbito das repartições públicas municipais de Brejo da Madre de Deus/PE, o dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), data consagrada às celebrações de *São João*.

**Art. 3º** - Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho nos dias acima descritos.

**Art. 4º** - Fica revogado o Decreto Municipal de nº 018, de 10 de junho de 2025.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2025.

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN

ASFORA:16511670449

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**

*Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus*

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449